



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

Í N D I C E

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

Chaval, 09 de março de 2015.

Of. N° 20150309-3/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** atinente ao exercício financeiro **2014 (02/06/2014 a 31/12/2014)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


JOSÉ LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 066/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME / GESTÃO FINANCEIRO DAS RECEITAS E ORDENAMENTOS DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS) DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ LANDRI DA SILVA, CPF nº 372.751.603-82, para o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Gestão Financeira das Receitas e Ordenamento de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do Município de Chaval-CE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Junho de 2014.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

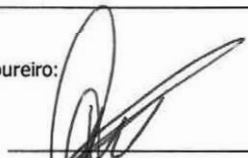
Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

Município: CHAVAL	Mês/Ano: 12/2014
Órgão: 11-SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL E COMBATE A FOME	Unidade orçamentária: 03-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: CHAVAL	Exercício: 2014	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 VILA BANCÁRIA - CEP: 63.300-00 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	Endereço Residencial: RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 60.025-131 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 9916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

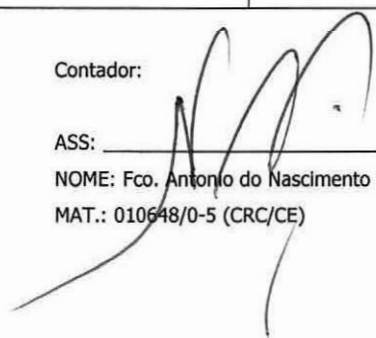
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

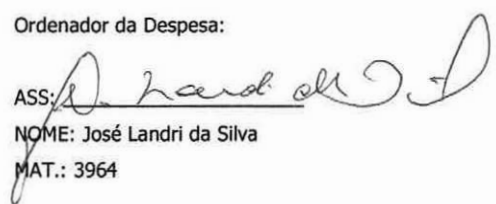
Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 11.04-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Nome do Servidor (Gestor): JOSÉ LANDRI DA SILVA			
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL		CPF: 372.751.603-82	
Matrícula: 3964		Período da Gestão: 02/06/2014 a 31/12/2014	
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 022/2013	Data do Ato: 02/06/2014	Data da Publicação: 02/06/2014	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 02/06/2014	Data da Publicação: 02/06/2014	Data da Comunicação ao TCM: 02/06/2014
Endereço Residencial: Rua José Carneiro Sobrinho, s/n			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Chaval			
UF: CE		CEP: 62.420-000	
Telefones: (88) 3625.1330			

Elaborado por: JOSÉ LANDRI DA SILVA		Período da Gestão: 02/06/2014 a 31/12/2014
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 022/2013	Data do Ato: 02/06/2014	Data da Publicação: 02/06/2014

Tesoureiro:
ASS:
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Contador:
ASS:
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:
ASS:
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais

Balanco Orçamentário

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Receitas

Especificação	Previsão R\$	Execução R\$	Diferença para +/-
Receitas Correntes	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
Receita Patrimonial	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
Sub-Total:	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
Deficits:	0,00	0,00	0,00 (-)
Total Geral:	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)

Despesas

Especificação	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Créditos Orçamentários e Suplementares	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	0,00	0,00	0,00
Superavits:	1.200,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.200,00	0,00	1.200,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO

Balanço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Total da Receita Orçamentária:	0,00	Total da Despesa Orçamentária:	0,00
Empenhado a Pagar Processado	0,00		
Empenhado a Pagar Não Processado	0,00		
Total Empenhado a Pagar	0,00		
Receita Extra Orçamentária		Despesa Extra Orçamentária	
Total da Receita Extra Orçamentária:	0,00	Total da Despesa Extra Orçamentária:	0,00
Receita de Transferências		Despesa de Transferências	
Total das Receitas por Transferências:	0,00	Total das Despesas por Transferências:	0,00
Total:	0,00	Total:	0,00
Caixa - Saldo Anterior		Caixa - Saldo Atual	
Saldo do mês anterior em Caixa:	0,00	Saldo do mês atual em Caixa:	0,00
Banco - Saldo Anterior		Banco - Saldo Atual	
Saldo do mês anterior em Banco:	0,00	Saldo do mês atual em Banco:	0,00
Total Geral:	0,00	Total Geral:	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 31 de Dezembro de 2014

MUNICIPIOS CONSULTORIA
ORC/CE:325

JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página.: 1

Balanco Patrimonial

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponivel	0,00	Restos a Pagar	36.207,27
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	2.017,00
Banco Conta Movimento	0,00	Restos a Pagar Não Processados	34.190,27
Ativo Permanente	1.011.100,60		
BENS IMÓVEIS	1.011.100,60		
Soma do Ativo Real	1.011.100,60	Soma do Passivo Real	36.207,27
		Ativo Real Líquido:	974.893,33
Total Geral:	1.011.100,60	Total Geral:	1.011.100,60

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	R\$	Titulos	R\$

Sem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Total das Variações Ativas	0,00	Total das Variações Passivas	0,00
Déficit Verificado:		0,00	
Total Geral:	0,00	Total Geral:	0,00



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325



JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4
(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Total Geral do Anexo 01:		R E S U M O	0,00
Receitas Correntes	0,00	Despesas	0,00
Rece	),00	Despe	),00
Recei	),00		

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE, 01064590-7



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
--------	---------------	---------------	-------	----------------



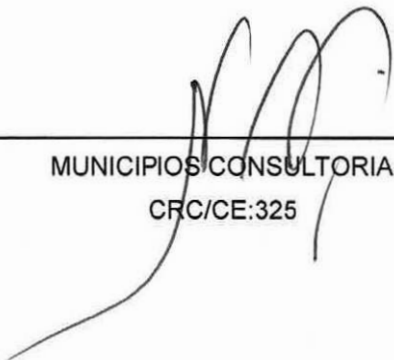
MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	------	------	------	------



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

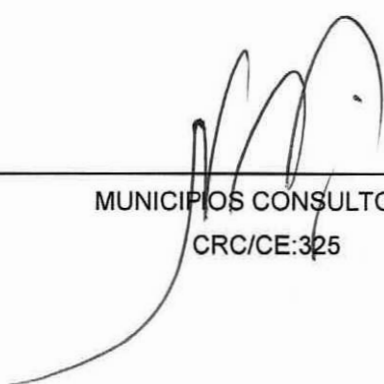


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total Geral:		0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325



JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Total Geral:		0,00	0,00	0,00



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

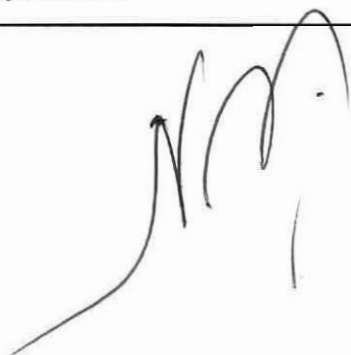


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
----------------------	-------------	------------	------------------------	---------------



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
----------------------	--------------------	----------------------	------------------------	-----------------------



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
----------------------	--------------------	-------	----------	----------



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
----------------------	---------	-------------------------	-----------	-----------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
----------------------	------------	------------------	----------------------	-------------



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
----------------------	------------------------	-----------	------------------------	--------------



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
----------------------	---------	------------	---------------------	-----------------------	-------


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
Total Geral:		1.200,00	0,00	1.200,00 (-)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	2.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,00
Restos a Pagar Não Processados	34.190,27	0,00	0,00	0,00	0,00	34.190,27
SubTotal:	36.207,27		0,00	0,00		36.207,27


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S.
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-2





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4
(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

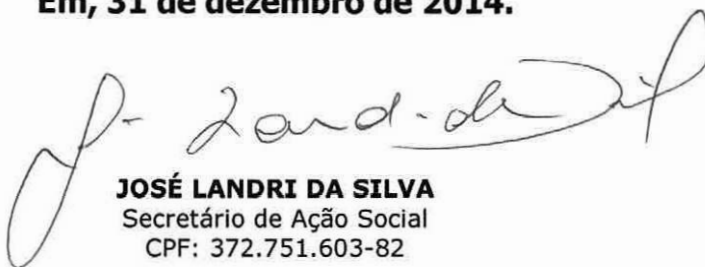
Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2014 (02/06/2014 a 31/12/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2014.



JOSÉ LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2014

Período: 02/06/2014 a 31/12/2014

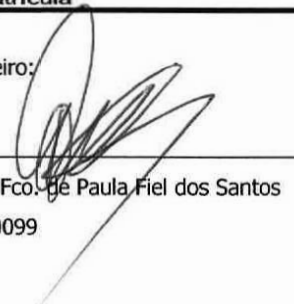
Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

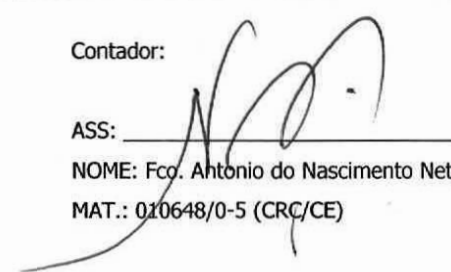
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

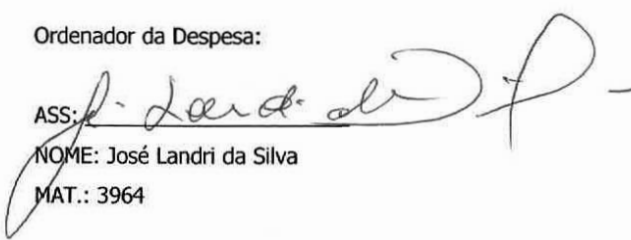
Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2014 (19/09/2014 a 31/12/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2014.



JOSÉ LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2014**

Período: **02/06/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2014 (02/06/2014 a 31/12/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2014.



JOSÉ LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2014

Período: 02/06/2014 a 31/12/2014

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4
(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **CHAVAL/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2014 (02/06/2014 a 31/12/2014)** o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** não efetuou **inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2014.


JOSÉ LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, referente ao exercício financeiro **2014 (02/06/2014 a 31/12/2014)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2014, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC
U.O.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
129	B.B	8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DES)	0,00
Total da Und.			0,00
Total da Unidade Gestora:			0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (Zero Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro

JOSE LANDRI DA SILVA
Secretário

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2014

Unidade Gestora: 7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Unid. Orç: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
129	B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DES	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora:	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de todas as Unidades Gestoras:	0,00	0,00	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPE: 360.887.573-58 - CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4
(02/06/2014 a 31/12/2014)

PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

Correntista

Nome		CNPJ		Posição	Data da emissão
PMC-REST NOR CEN DESAST		07.146.301/0001-77		Junho / 2014	17.03.2015
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura		
3971-3	07	8.515-4	30.09.2009		

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.03.2012		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4

(02/06/2014 a 31/12/2014)

ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4
(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 002/2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES** – CPF nº 924.840.263-15 e os **Srs. CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA** – CPF nº 843.714.983-53 e **FRANK WILLIAN COSTA DA SILVA** – CPF nº 017.611.283-96, para respectivamente ocuparem Cargo de Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaval, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações.

Art. 2º - O Presidente da Comissão de Licitação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a **Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS** – CPF nº 048.313.843-64

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 02 de Janeiro de 2014.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 004/2014.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do
Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, CPF nº 768.209.123-15, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio os Srs. CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 843.714.983-53 e FRANK WILLIAN COSTA DA SILVA – CPF nº 017.611.283-96, para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Municipal, a saber:

PREGOEIRO: ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, CPF nº 768.209.123-15

EQUIPE DE APOIO: CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 843.714.983-53 e FRANK WILLIAN COSTA DA SILVA – CPF nº 017.611.283-96.

PARÁGRAFO ÚNICO – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 02 de Janeiro de 2014.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4
(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2014 (02/06/2014 a 31/12/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2014.



JOSÉ LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval – Ceará
FONE: (88) 3625.1330 – CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **CHAVAL**

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Exercício: **2014**

Período: **02/06/2014 a 31/12/2014**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964

Cargo: Secretário de Ação Social

Assinatura: _____

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Tesoureiro: _____

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Contador: _____

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa: _____

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4
(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balancete da Receita - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
1325.01.08.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
Totais Orçamentários:		1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro

JOSE LANDRI DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC											
11.04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social											
16.122.0007.2.087.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO											
31901100	565	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	566	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	567	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	568	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	569	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	570	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	571	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	572	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.244.0301.1.019.0000 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL											
44905100	563	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100	564	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. G.:		227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orc.:		227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325



FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro



JOSE LANDRI DA SILVA
Secretário



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 4
(02/06/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **CHAVAL/CE** no exercício financeiro **2014 (02/06/2014 a 31/12/2014)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2014.


JOSÉ LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



LEI Nº 181/2007

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FHIS e Institui o Conselho-Gestor do FHIS do Município de Chaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

CAPÍTULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Objetivos e Fontes

Art. 2º. Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda.

Art. 3º. O FHIS é constituído por:

- I - dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;**
- II - outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;**
- III - recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;**
- IV - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;**
- V - receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;**
- VI - outros recursos que lhe vierem a ser destinados.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



Seção II
Do Conselho - Gestor do FHIS

Art. 4º. O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

- I- Um Representante da Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente;
- II- Um Representante do Poder Legislativo;
- III- Um Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento dos Recursos Federais;
- IV- Um Representante de uma Associação Urbana.

§ 1º - A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente.

§ 2º - O Presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º - Competirá a Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente proporcionar todos os meios necessários para o exercício das competências do Conselho-Gestor do FHIS.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º. As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- I- aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II- produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III- urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV- implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V- aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI- recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII- outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

§ 1º. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Felipe Cant

Seção IV
Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º - Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

- I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
- II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
- III - fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- IV - deliberar sobre as contas do FHIS;
- V - eliminar dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares aplicáveis ao FHIS nas matérias de sua competência;
- VI - Aprovar seu Regimento Interno.

§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal N° 11.124, de 16 de junho de 2006, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II

Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 8º - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALCO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, aos 03 de dezembro de 2007.

FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO MEIRELES
Prefeito Municipal

